初　級　法　院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

告示　EDITAL

通常執行案 EXECUÇÃO ORDINÁRIA	CV1-26-0068-CEO	第一民事法庭 1º Juízo cível

請求執行人：　粵通船務有限公司，於澳門商業及動產登記局持有編號為 2280(SO) 之商業登記，公司住所位於澳門宋玉生廣場 181 至 187 號光輝集團商業中心 9 樓 V 及 W 座。----------

被執行人：　魏承波，男性，持有澳門居民身份證，最後為人知悉的住所位於澳門黑沙環馬路 44 號利盛閣 22 樓 E 座，現下落不明。 ----------

--- 本法庭現透過本公告傳喚被執行人魏承波，在第二次即最後一次刊登公告起計三十天為中間期間，得在該期間屆滿後的二十日內，向請求執行人支付： ----------

1.澳門元貳拾玖萬壹仟零玖拾叁元肆角叁分（MOP291,093.43）； ----------

2.提訴前之遲延利息為澳門元貳萬陸仟貳佰叁拾捌元貳角玖分（MOP26,238.29）；

3.自提起本執行程序之日起計，直至被執行人完全支付上述第一項金額之日止所產生之遲延利息（按 11.75%年利率計算）;----------

4.本訴訟所需之一切訴訟費用（包括當事人之訴訟費用）； ----------

5. 職業代理費。----------

--- 或指定足夠支付請求執行金額的財產予以查封，被執行人亦得在上述同一期間內透過異議反對執行，否則，指定財產予以查封之權利將交由請求執行人行使。

--- 若提出反對必須委託律師。【《民事訴訟法典》第 74 條】 ----------

--- 有關詳情載於起訴書內，複本存於本法庭供被傳喚人索閱。 ----------

--- 特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。 ----------

--- 澳門特別行政區初級法院，於 2026 年 11 月 5 日。 ----------

Exequente: **AGÊNCIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS YUET TUNG, LIMITADA**, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis de Macau sob o n.º 2280(SO), com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 181 a 187, Centro Comercial do Grupo Brilhantismo, 9.º andar "V" e "W". ----------

Executado: **WEI CHENGBO**, do sexo masculino, maior, de nacionalidade chinesa, titular do Bilhete de Identidade de Residente Permanente de Macau, com última morada conhecida em Macau na Estrada Areia Preta, nº. 44 Lei Seng 22º Andar "E", em Macau, ora ausente em parte incerta. ----------

--- FAZ-SE SABER, que pelo 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., correm éditos de **TRINTA DIAS**, contados da segunda e última publicação deste anúncio,

初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民事法庭
JUÍZO CÍVEL

citando **o Executado WEI CHENGBO**, supra identificado, para, no prazo de **VINTE DIAS**, findo o dos éditos, pagar à exequente:----------

1. a quantia de MOP291.093,43 (duzentas e noventa e uma mil, noventa e três patacas e quarenta e três avos); ----------
2. os juros de mora vencidos antes da data da propositura da acção, no valor de MOP26.238,29 (vinte e seis mil, duzentas e trinta e oito patacas e vinte e nove avos);
3. os juros de mora vincendos (calculados à taxa legal anual de 11,75%), contados desde a data da propositura da presente acção até a integral e efectivo pagamento da quantia mencionada na alínea 1); ----------
4. todas as custas processuais (incluindo das custas de parte);----------
5. condigna procuradoria.----------

--- Ou, em alternativa, nomear bens à penhora suficientes para o pagamento da quantia exequenda, sob pena de se considerar devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora. No mesmo prazo acima referido, o executado pode opor-se à execução por meio de embargos. ----------

--- E ainda que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do art.º 74.º do C.P.C.M., caso seja deduzida oposição.----------

--- Tudo como melhor consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição do citando. ----------

--- Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet. ----------

--- Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., aos 05 de novembro de 2026. ----------

法官 **O JUIZ**

Ricardo Quintas

RICARDO QUINTAS

景嘉韜

法院初級書記員 A Escrivã Judicial Auxiliar

陳海琪 Chan Hoi Kei